



Governo do Distrito Federal  
Defensoria Pública do Distrito Federal  
Unidade de Orçamento  
Diretoria de Contratos e Convênios

Plano de Trabalho - DPDF/SUAG/UNIORC/DICON

**PLANO DE TRABALHO REFERENTE À  
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO  
FEDERAL - DPDF E O SINDICATO DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS,  
FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS DO  
DISTRITO FEDERAL - SINDIRETA, NOS  
TERMOS DO ART. 260 DO DECRETO Nº  
44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

## **1. OBJETO**

1.1. O presente Instrumento tem como objeto a consignação em folha de pagamento dos membros e servidores, ativos e inativos, e dos pensionistas da CONSIGNANTE, com vistas à operacionalização dos repasses ao CONSIGNATÁRIO dos valores descontados dos CONSIGNADOS.

## **2. METAS A SEREM ATINGIDAS**

2.1. Operacionalizar a retenção/desconto em folha de pagamento das parcelas contratadas pelos CONSIGNADOS e informadas pelo CONSIGNATÁRIO;

2.2. Operacionalizar o repasse dos valores retidos/descontados em folha de pagamento de CONSIGNADOS para o CONSIGNATÁRIO.

## **3. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

3.1. Processamento da folha de pagamento, considerando a retenção dos valores provenientes de consignação;

3.2. Repasse via banco dos valores descontados dos CONSIGNADOS ao CONSIGNATÁRIO.

## **4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. Não haverá transferência de recursos financeiros da CONSIGNANTE para o CONSIGNATÁRIO, somente a transferência dos valores descontados dos CONSIGNADOS, mediante autorização prévia.

## **5. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. Início se dará com a assinatura do Termo de Convênio, com limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 106, *caput* da Lei nº 14.133/2021.

## 6. APROVAÇÃO:

Pela **CONSIGNANTE**:

**JULIANA HÉRICA DOS SANTOS**

Chefe da Unidade de Gestão de Pessoas

Pelo **CONSIGNATÁRIO**:

**IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI - RG: 905603 SSP-DF, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA HÉRICA DOS SANTOS - Matr.0235010-6, Chefe da Unidade de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2024, às 19:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=136557371](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=136557371) código CRC= **E6D2FC4D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br)